



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 17 de dezembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0323 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 023/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



CONVOCAÇÃO DE PERÍODO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EDITAL Nº 023, de 16 de dezembro de 2024

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Faz saber a quem interessar possa, em especial aos membros deste Poder Legislativo e aos cidadãos valentenses que, na conformidade do disposto no art. 25, inciso I, “a” e “i” e art. 75 do Regimento Interno da Câmara, combinados com o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica do Município de Valente, fará realizar 02 (duas) sessões extraordinárias no dia 18 de dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas, na sede do Poder Legislativo Valentense, para apreciação, em 1º e 2º turnos de discussão e votação das seguintes proposições:

- ✓ Projeto de Lei nº. 0112, de 30 de setembro de 2024 (Processo nº. 0162/2024), de procedência do Poder Executivo Municipal, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Valente para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências – LOA 2025”;
- ✓ Projeto de Lei nº. 00118, de 09 de dezembro de 2024 (Processo nº. 00175/2024), de procedência da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Valente, que “Altera dispositivos e dá nova redação à Lei nº. 722, de 22 de maio de 2017 e dá outras providências”.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, em 16 de dezembro de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 17 de dezembro de 2024.

João José de Oliveira Silva
1º Secretário

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.